GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 415 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612-7476 10 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Barreiras, Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabocas do Brejo Velho zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA

Fundado em 28/01/1978 - Filiado à CUT, FETAG, FETRAF

CNPJ n° 14.653.620/0001-34 - Fone/Fax: (0**77) 3657-2211

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TABOCAS DO BREJO VELHO, através de seu Presidente infra-assinado, **convoca os trabalhadores da categoria**, residentes e em atividade na base territorial desta Entidade, do município de Tabocas do Brejo Velho, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, em atendimento a MP 186/08 de acordo a Lei 11.326/06, à realizar-se no dia 28 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, em primeira e segunda convocação, conforme o estatuto social da entidade, na sua sede, sito à Rua treze de maio, 63 Bairro Centro, em Tabocas do Brejo Velho Bahia, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Dissociação da categoria laboral dos Agricultores Familiares, nos termos da Lei 11.326/06;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade, passando a representar especificamente a categoria da agricultura familiar, nos termos da Lei 11.326/06;

A mesa diretora e as formas de discussão e deliberação serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembléia.

Tabocas do Brejo Velho /BA, 06 de Novembro de 2009.

Sebastião Pinheiro de Santana
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

CNPJ 14.222.277/0001-73

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço 024/2009.

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 024/2009 que receberá propostas para execução de obras e serviços de melhorias sanitárias domiciliares neste município de Serra Dourada, atendendo o pactuado no Convênio nº 0176-2007/FUNASA, de acordo constante do Edital e anexos, no dia 30/11/2009 às 09:00 horas. Lei nº 8.666/1993. O Edital na integra poderá ser lido e obtido na Rua Maria Mendes da Silva, 612 / Sala de Licitações – Serra Dourada – Bahia – CEP. 47.740-000. Mais informações pelos telefones nº (77) 3686-2079 e 3686 2385 no horário das 08:00 às 14:00 horas. Serra Dourada – Bahia, 06/11/2009. Maria Alves de Oliveira Viana – Presidente da CPL.

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DO POVOADO BARAÚNA

C O N V I T E

A Direção da Escola Municipal da Baraúna convida esta representacão, formadora de opinião e veículo de comunicação para prestigiar a FEIRA DO CONHECIMENTO, a realiza-se no dia 13 de novembro, das 09 às 17:00 horas, na Escola Municipal da Baraúna, naquela Comunidade.

No evento serão apresentados diversos Projetos, elaborados pelos próprios alunos e professores da Escola, citando-os:

- Projeto de Leitores e Escritores reconhecidos;
- Projeto Barreiras e situação globalizada;
- Projeto Músicas e valores;
- Projeto Higiene e Saúde;
- Projeto Educar com valores resgatando a cidadania (Projeto feito pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA/Baraúna);
- Projeto Regiões Brasileira – ênfase no Nordeste;
- Projetos Ambientais.

Por fim, pedimos a vossa colaboração e presença para registro de evento, neste conceituado meio de comunicação, formacão de idéia, dentre outros aspectos de relevância para a comunidade.

Para maiores informações, falar com **Arisvaldina de Oliveira Souza – Diretora** da Escola, pelo fone (77) **8131-8195**.

Agradece,

A DIREÇÃO

GAZETA DO OESTE

Barreiras, 10 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 016/2009

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o art. 3 do Decreto n° 22, define a seguinte Programação Fiscal para os Auditores Fiscais, comunicando aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta, sob ação fiscal:

Auditor: DOMINGOS ALVES DIAS
1) EMPREITEIRA BURITIS LTDA Inscrição/Código: 4113
2) EMPREITEIRA JRB LTDA Inscrição/ Código: 5897
3) EMPREITEIRA OESTE LTDA Inscrição/Código: 2086
4) EMPLACADORA DE VEÍCULOS PEDRO COIMBRA LTDA Inscrição/Código:3928

Auditor: DOUGLAS LESSA
1) VIAÇÃO CIDADE DE BARREIRAS LTDA Inscrição/ Código: 1904

Auditor: ERUSA VIEIRA DA COSTA
1) EMPREITEIRA SENNA LTDA Inscrição/Código: 4715
2) REAL EXPRESSO LTDA Inscrição/Código: 3917

Auditor: EVANDRO MANTENA DOS SANTOS
1) FERREIRA DIESEL LTDA Inscrição /Código:5095
2) FACS Inscrição/Código: 5815
3) EMPREITEIRA OESTE LTDA Inscrição/Código: 2086
4) EMPREITEIRA ZAP LTDA Inscrição/Código: 7639

Auditor: GENIVALDO GOMES DA SILVA
1) EMPREITEIRA CRATEUS LTDA Inscrição/Código: 5757
2) EMPREITEIRA GOMES LTDA Inscrição/Código: 2285
3) EMPLACADORA DE VEÍCULOS IBEIJADA Inscrição/ Código:345201
4) EDIVALDO TADEU DE SOUZA CAMPOS Inscrição/ Código: 2307

Auditor: JOILSON DE SANTANA PAIM
1) TRANSPORTES RAINHA NORDESTE LTDA Inscrição/ Código: 2615
2) ALVIMAR LOBO ALVIM Inscrição/Código: 9993532
3) CENTRO DE HEMODIALISE E HEMOTERAPIA LTDA Inscrição/Código: 2321
4)) STEPHEN AIRES DE ALENCAR BENTO Inscrição/ Código: 7282

Auditor: KELMA COSTA DE ANDRADE GONZAGA
1) AGRONÔMICA PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO Inscrição/Código: 3696
2) CONSTRUJUNIOR LTDA Inscrição/Código: 2524
3) ESCOLA CRIARTE Inscrição/Código: 2855
4) VÍDEO MARQUES Inscrição/Código: 3480
5) TRANSPORTADORA COMETA Inscrição/Código: 3473
6) AGROSTAR S/C LTDA Inscrição/Código: 4249

Auditor: LUCIARA PINHEIRO PAIM
1) SIDONIA GREVINEZ KONIG Inscrição/Código: 807

Auditor: MAGNÓLIA MIRANDA RODRIGUES
1) CB DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrição/Código: 1796
2) MARIA DE FÁTIMA SANTOS REBOUÇAS Inscrição/Código: 5942
3) JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Inscrição/Código: 5959
4) PLANALTO TRANSPORTES LTDA Inscrição/Código: 4729
5) RMI RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS Inscrição/Código: 2935
6) GATROCLÍNICA LTDA Inscrição/Código: 3457

Auditor: RITA DE CÁSSIA CARDOSO CARVALHO SANTANA
1) FREDDY WILA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Inscrição/Código: 3604
2) FRONTEIRA AGRÍCOLA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Inscrição/Código: 9667
3) FWR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTADORA Inscrição/Código: 5964
4) CLINICA MÉDICA GONTIJO MACIEL S/C LTDA Inscrição/Código: 4849

Auditor: ROSENEIDE ALMEIDA DE SOUZA SPIES
1) G & G ENGENHEIROS FLORESTAIS LTDA Inscrição/ Código:5813

Barreiras, 05 de OUTUBRO de 2009.

Diran Almeida Ribeiro
Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 017/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através da Pregoeira designada pelo decreto 19/2009, torna público a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n ° 017/2009, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza, em virtude do Pregão realizado no dia 29.09.2009, ter sido considerado deserto.

Informamos ainda que o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerá no dia 23 de outubro de 2009, às 10h00 (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Barreiras, Setor de Licitações situada na Avenida Clériston Andrade, n° 729, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

GAZETA DO OESTE

Barreiras, ,10 novembrode 2009

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

PORTARIA GAB. Nº 374, DE 01 DE JULHO 2009.

Nomeia o Assistente Técnico I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1° Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Assistente Técnico I, o servidor Sr. Pablo Neruda de Farias Leão, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios.

Art. 2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao dia primeiro de julho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, símbolo NH5, o Sr. Pablo Neruda de Farias Leão, CPF 006553211-28, RG 729.838 SSP/TO, filho de Oduvaldo Campos Leão e Maria da Penha de Farias, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de Julho de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Sr. Pablo Neruda de Farias Leão
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 478, de 16 de setembro de 2009.

Nomeia Guarda Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6° e Art. 10°, ambos da Lei Complementar n° 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1° Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal , o(a) Sr°(ª) EDIMAGNON RODRIGUES CARVALHO, aprovado no concurso público sob a inscrição n° 0303856.

Art. 2° Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 32° A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição n° 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr°(ª) EDIMAGNON RODRIGUES CARVALHO,CPF 041259765-97, RG 1461115167 SSP/BA, filho(a) de Edson da Silva Carvalho e Magna Maria Rodrigues Carvalho , oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Edimagnon Rodrigues Carvalho
Empossado

GAZETA DO OESTE

Barreiras, 10 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

PORTARIA GAB. Nº 480, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a Pedido
Fonoaudióloga

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1° Exonerar a pedido Fonoaudióloga, a Srª. Camila Simões Braga Araujo, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300604.

Art.2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Fiscalização do Distrito Industrial do Município de Barreiras."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras resolve:

Art. 1° -Cria a Comissão Especial de Fiscalização do Distrito Industrial do Município de Barreiras – Bahia, para as finalidades previstas no Decreto n. 55/05 e na Lei n. 529/01, em especial para elaborar parecer, levando em consideração os benefícios sócio-econômicos advindos para o Município de Barreiras com a instalação de empresas, nos termos do Decreto n. 29/08.

Art. 2° - Nomeia comissão criada no artigo anterior, composta pelos servidores adiante enumerados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, são eles :

- Jusmari Terezinha de Souza Oliveira – Prefeita de Barreiras
- Wagner Barbosa Pamplona – Procurador
- Emerson Romeu Mendonça Mineiro Pereira ;
- Helinei Morais de Araújo.

Art. 3° - Esta Portaria, entra em vigor, na data da sua publicação.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 482, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a pedido
Encarregado de Posto

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1° Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH6, Encarregado de Posto, o Sr. Pericles Rocha Costa, lotado na Secretaria de Saúde

Art.2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 485, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera a Pedido
Professor IV Nível III

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1° Exonerar a pedido Professor IV Nível III, o Sr. Joaquim Batista Ribeiro, aprovada no concurso público sob a inscrição 4830.

Art.2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

GAZETA DO OESTE

Barreiras,10 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

PORTARIA GAB. Nº 489, 07 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera a Pedido
Professora

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Professora, a Sra. Aldecy Oliveira Queiroz, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313375.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Jusman Olivera
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 492, 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera a pedido
Sub Coordenadora do Programa Nota Solidária

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH5, Sub Coordenadora do Programa Nota Solidária, a Sra. Luciane Ramos da Silva Marmori, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusman Olivera
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2009 - FMS

P.D.L nº 010/2009 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: GATO'S GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA
Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de material gráfico, descriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município
Valor do Objeto: R$ 226.686,00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Órgão: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade:
10.301.013.2.159 –Gestão das Ações de Saúde
10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade
10.301.013.2.161 – PAB – Programa de Atenção Básica
10.301.013.2.162 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
10.301.013.2.163 – Gestão das Ações do PSF – Programa Saúde Familiar
10.301.013.2.167 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.301.013.2.174 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
Elemento:¬ 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 23/01/09 a 30/04/2009
Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2009
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o a Dispensa de Licitação nº 010/2009, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material gráfico, descriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município.

Barreiras, Ba - 23 de Janeiro de 2009

Jusman Olivera
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2009 - FMS

P.D.L nº 105/2009 - FMS
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: ANTONIO EUDES DE MELO - ME
Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos de ordem judicial aos pacientes encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.
Valor do Objeto: R$ 196.988,65
Modalidade: Dispensa de Licitação
Órgão: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.159 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Prazo da Vigência: 03 (Três) meses contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de Março de 2009
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o a Dispensa de Licitação nº 105/2009, cujo objeto é Fornecimento de medicamentos de ordem judicial aos pacientes encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.

Barreiras, Ba - 17 de Março de 2009

Jusman Olivera
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

P.I.L. nº 003/2009
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: CONQUISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de implantação treinamento, manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e disponibilização de licença de uso de sistemas, conforme anexo I do instrumento contratual.
Valor do Objeto: R$ 145.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Órgão: 02.12.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Ativ./Projet: 10.301.013.2.2160 – Gestão das Ativ. De Média Complexidade
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 02/03/09 a 31/12/2009
Data da Assinatura: 02 de Março de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei 8.666/93

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação treinamento, manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e disponibilização de licença de uso de sistemas, conforme anexo I do instrumento contratual.

Barreiras, Ba - 02 de Março de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2009 - FMS

P.I.L. nº 004/2009
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: EPAC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria especializada em Administração Pública para o Fundo Municipal de Saúde
Valor do Objeto: R$ 180.000.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde
Programa / Atividade: 10.301.013 – 2.159 – Gestão das Ações de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 02/03/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 02 de Março de 2009
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2009, cujo objeto é Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria especializada em Administração Pública para o Fundo Municipal de Saúde.

Barreiras, Ba - 02 de Março de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

P.D.L nº 005/2009 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a Maternidade Municipal, PSF'S, CAPS, CAM e demais Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.
Valor do Objeto: R$ 1.201.761,59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Órgão: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade:
2.160 – GESTÃO DAS ATIV. DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.161 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
2.163 – GESTÃO DA AÇÕES DO PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR
2.166–GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA–PFB
Elemento:¬ 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Prazo da Vigência: 20/01/09 a 30/04/2009
Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2009
Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica a Dispensa de Licitação nº 005/2009, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a Maternidade Municipal, PSF'S, CAPS, CAM e demais Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.

Barreiras, Ba - 20 de Janeiro de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2009 - FMS

P.D.L nº 022/2009 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização básica e hospitalar, de material de lavanderia e congêneres, descriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município.
Valor do Objeto: R$ 212.063,89
Modalidade: Dispensa de Licitação
Órgão: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade:
10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade
10.301.013.2.161 – PAB – Programa de Atenção Básica
10.301.013.2.163 – Gestão das Ações do PSF – Programa Saúde Familiar
Elemento:¬ 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Prazo da Vigência: 30/01/09 a 30/04/2009
Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2009
Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica a Dispensa de Licitação nº 022/2009, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização básica e hospitalar, de material de lavanderia e congêneres, descriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município..

Barreiras, Ba - 30 de Janeiro de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

GAZETA DO OESTE

Barreiras, 10 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DECRETO Nº 053, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Institui a Comissão Geral e as Comissões Temáticas para elaboração do Plano Municipal de Educação- PME do Município de Barreiras-BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso de suas atribuições, que são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Geral e as Comissões Temáticas que irão elaborar o Plano Municipal de Educação do Município de Barreiras/BA, que será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação com a participação dos Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, segmentos de Professores, segmentos de Alunos, segmentos de Pais de Alunos da Educação Básica, Sistema Municipal de Educação, Representantes das diversas Secretarias Municipais, Entidades Civis Organizadas, Ministério Público, Poder Legislativo, Órgãos Colegiados, Universidades, Faculdades, Representantes da Secretaria Estadual de Educação, Representantes de segmentos da Rede Privada de Ensino e Representantes de Órgãos Colegiados.

Art. 2º - A Coordenação Geral do PME, será constituída pela Secretária Municipal de Educação, Coordenadora Geral de Educação, um Representante do Conselho Municipal de Educação, um Representante da Secretaria de Administração e Finanças do Município, um Representante da Assessoria Jurídica do Município, um Representante da DIREC, um Representante da Universidade Estadual da Bahia – UNEB, sediada no Município de Barreiras e um Representante do Poder Legislativo.

§ 1º - Competem à Coordenação Geral as seguintes atribuições:

I - Elaborar o diagnostico geral da Educação do Município;

II - Coordenar o Minicenso Educacional, juntamente com o Instituto Irani Castro Jordan;

III - Coordenar as Comissões Temáticas, os Encontros, os Seminários, as Miniconferências e a Conferência para aprovação do documento do PME, juntamente com o Instituto Irani Castro Jordan.

§ 2º - A Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação tem autonomia para criar subcomissões, visando atuar com temas por ela especificados.

Art. 3º - As Comissões Temáticas terão uma Coordenação do respectivo segmento/modalidade, eleito por seus pares, assim discriminadas:

I - Comissão Temática de Educação Infantil

II - Comissão Temática do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano;

III - Comissão Temática do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série e 6º ao 9º ano;

IV - Comissão Temática do Ensino Fundamental Integral;

V - Comissão Temática da Educação Especial;

VI - Comissão Temática da Educação do Campo;

VII - Comissão Temática de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;

VIII - Comissão Temática do Ensino Médio e Profissionalizante;

IX - Comissão Temática de Formação e Valorização dos Profissionais em Educação;

X - Comissão Temática de Gestão e Financiamento;

XI - Comissão Temática do Ensino Superior.

XII - Comissão Temática de Educação Étnico-racial.

Art. 4º - Competirá a Prefeita Municipal publicar através de ato a composição da Coordenação Geral e das Comissões Temáticas.

Art. 5º - Todos os representantes e entidades que participarem da elaboração do Plano Municipal de Educação farão jus ao Certificado de Serviços Relevantes à Educação do Município de Barreiras.

Art. 6º - A assessoria do Plano Municipal de Educação será feita pelo Instituto Irani Castro Jordan que poderá contratar prestadores de serviços com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Estabelecer o cronograma do PME, conforme Anexo Único.

Art. 8º - Os casos omissos neste Decreto, serão resolvidos pela Coordenação Geral, em comum acordo com os Coordenadores das Comissões Temáticas.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DO PME

MESES	ATIVIDADES
JUNHO/2009	• Lançamento do Plano Municipal de Educação no Encontro de Gestores Municipais
OUTUBRO/2009	• Audiência Pública
OUTUBRO E NOVEMBRO	• Miniconferências nos Distritos • Reuniões da Coordenação Geral e Comissões Temáticas para estudo e produção dos trabalhos.
DEZEMBRO	• Encontro das Comissões Temáticas
FEVEREIRO E MARÇO DE 2010	• Encontro das Comissões Temáticas e Coordenação Geral • Seminário das Comissões Temáticas para socialização dos trabalhos
ABRIL E MAIO DE 2010	• Minicenso Educacional, digitação e tabulação dos dados.
MAIO DE 2010	• Seminário para apresentação do relatório do Minicenso Educacional
JUNHO DE 2010	• Elaboração do texto final
JULHO DE 2010	• Conferência Municipal para aprovação do documento do PME pelos delegados • Revisão da produção final pelo Instituto Irani Castro Jordan
AGOSTO DE 2010	• Encaminhamento do Anteprojeto de Lei à Câmara de Vereadores para análise e aprovação em seguida à Prefeitura Municipal para sancionar a Lei.

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DECRETO Nº 053, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Institui a Comissão Geral e as Comissões Temáticas para elaboração do Plano Municipal de Educação- PME do Município de Barreiras-BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso de suas atribuições, que são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Geral e as Comissões Temáticas que irão elaborar o Plano Municipal de Educação do Município de Barreiras/BA, que será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação com a participação dos Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, segmentos de Professores, segmentos de Alunos, segmentos de Pais de Alunos da Educação Básica, Sistema Municipal de Educação, Representantes das diversas Secretarias Municipais, Entidades Civis Organizadas, Ministério Público, Poder Legislativo, Órgãos Colegiados, Universidades, Faculdades, Representantes da Secretaria Estadual de Educação, Representantes de segmentos da Rede Privada de Ensino e Representantes de Órgãos Colegiados.

Art. 2º - A Coordenação Geral do PME, será constituída pela Secretária Municipal de Educação, Coordenadora Geral de Educação, um Representante do Conselho Municipal de Educação, um Representante da Secretaria de Administração e Finanças do Município, um Representante da Assessoria Jurídica do Município, um Representante da DIREC, um Representante da Universidade Estadual da Bahia – UNEB, sediada no Município de Barreiras e um Representante do Poder Legislativo.

§ 1º - Competem à Coordenação Geral as seguintes atribuições:

I - Elaborar o diagnostico geral da Educação do Município;

II - Coordenar o Minicenso Educacional, juntamente com o Instituto Irani Castro Jordan;

III - Coordenar as Comissões Temáticas, os Encontros, os Seminários, as Miniconferências e a Conferência para aprovação do documento do PME, juntamente com o Instituto Irani Castro Jordan.

§ 2º - A Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação tem autonomia para criar subcomissões, visando atuar com temas por ela especificados.

Art. 3º - As Comissões Temáticas terão uma Coordenação do respectivo segmento/modalidade, eleito por seus pares, assim discriminadas:

I - Comissão Temática de Educação Infantil
II - Comissão Temática do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano;
III - Comissão Temática do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série e 6º ao 9º ano;
IV - Comissão Temática do Ensino Fundamental Integral;
V - Comissão Temática da Educação Especial;
VI - Comissão Temática da Educação do Campo;
VII - Comissão Temática de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
VIII - Comissão Temática do Ensino Médio e Profissionalizante;
IX - Comissão Temática de Formação e Valorização dos Profissionais em Educação;
X - Comissão Temática de Gestão e Financiamento;
XI - Comissão Temática do Ensino Superior.
XII - Comissão Temática de Educação Étnico-racial.

Art. 4º - Competirá a Prefeita Municipal publicar através de ato a composição da Coordenação Geral e das Comissões Temáticas.

Art. 5º - Todos os representantes e entidades que participarem da elaboração do Plano Municipal de Educação farão jus ao Certificado de Serviços Relevantes à Educação do Município de Barreiras.

Art. 6º - A assessoria do Plano Municipal de Educação será feita pelo Instituto Irani Castro Jordan que poderá contratar prestadores de serviços com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Estabelecer o cronograma do PME, conforme Anexo Único.

Art. 8º - Os casos omissos neste Decreto, serão resolvidos pela Coordenação Geral, em comum acordo com os Coordenadores das Comissões Temáticas.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DO PME

MESES	ATIVIDADES
JUNHO/2009	• Lançamento do Plano Municipal de Educação no Encontro de Gestores Municipais
OUTUBRO/2009	• Audiência Pública
OUTUBRO E NOVEMBRO	• Miniconferência nos Distritos • Reuniões da Coordenação Geral e Comissões Temáticas para estudo e produção dos trabalhos.
DEZEMBRO	• Encontro das Comissões Temáticas
FEVEREIRO E MARÇO DE 2010	• Encontro das Comissões Temáticas e Coordenação Geral • Seminário das Comissões Temáticas para socialização dos trabalhos
ABRIL E MAIO DE 2010	• Minicenso Educacional, digitação e tabulação dos dados.
MAIO DE 2010	• Seminário para apresentação do relatório do Minicenso Educacional
JUNHO DE 2010	• Elaboração do texto final
JULHO DE 2010	• Conferência Municipal para aprovação do documento do PME pelos delegados • Revisão da produção final pelo Instituto Irani Castro Jordan
AGOSTO DE 2010	• Encaminhamento do Anteprojeto de Lei à Câmara de Vereadores para análise e aprovação em seguida à Prefeitura Municipal para sancionar a Lei

ATOS OFICIAIS

Nomeia os Representantes da Coordenação Geral e os Coordenadores das Comissões Temáticas do Plano Municipal de Educação do Município de Barreiras/BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições, que são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1° - A Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação do Município de Barreiras/BA fica constituída pelos seguintes membros:

a) Professora Maria do Carmo Gomes Ferraz – Secretária Municipal de Educação;

b) Professora Maria Rosilene Rodrigues Sertão Ruschel – Coordenadora Geral da Educação;

c) Doutor João Bosco Pavão – Presidente do Conselho Municipal de Educação;

d) Senhora Izolda Leite Pereira Maia – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

e) Doutor Jaires Rodrigues Porto – Representante da Assessoria Jurídica do Município;

f) Vereador Carlos Eduardo Alves da Silva – Representante do Poder Legislativo;

g) Professora Iléia de Oliveira Almeida – Representante da Diretoria Regional de Educação DIREC 25;

h) Professora Christiane Andrade Regis Tavares – Representante da Universidade Estadual da Bahia – UNEB.

Art. 2° - As Comissões Temáticas serão coordenadas pelos membros, conforme Anexo Único.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ANEXO UNICO

COMISSOES TEMATICAS	NOMES
Comissão Temática de Educação Infantil	Rosiane Cristina Muniz de Oliveira Lise Ane Marani Dias Oliveira Maria Eurides de Sousa
Comissão Temática do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano	Franciolene Gonçalves Martins Souza Romênia Barbosa de Carvalho Carla Tártara Leão
Comissão Temática do Ensino Fundamental 5ª a 8ª série e 6º ao 9º ano	Márcia Rasia Figueiredo Ermeisia Nogueira da Silva Neta Cláudia dos Santos Braga
Comissão Temática do Ensino Fundamental Integral	Luciene Santos da Silva Josefa Janaina de Carvalho Lima
Comissão Temática da Educação Especial	Alessandra T. de Freitas França Claudemir Teixeira Carla Cassiana Lima de Almeida
Comissão Temática da Educação do Campo	Aanselma de Oliveira Barbosa Viviane Trevisan
Comissão Temática de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos	Ana Maria de Alencar Vieira Divanir_Alves Dias de Matos Silva
Comissão Temática do Ensino Médio e Profissionalizante	Andreia Schaler Elienai Barroso de Lacerda Maria de Fátima Marques de Fonseca
Comissão Temática de Formação e Valorização dos Profissionais em Educação	Jacira Gomes Wanderley Brito Neriane Wanderley Gomes Emirar Carla Macedo da Silva
Comissão Temática de Gestão e Financiamento	Verana Marques Rosa Matos José Domingos de Araújo Moreira Patrícia Lopes Mendes Cavalheiro
Comissão Temática do Ensino Superior	Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz Yara Xavier dos Santos Ferreira
Comissão Temática de Educação Etnico-racial	Ricardo Tupiniquim Ramos

SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS
GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR
A sua fonte segura de informação!

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2009

P.I.L Nº 011/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Celso Barbosa Neves Filho
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames Ultra sonográficos e Cirurgia Geral.
Valor do Objeto: R$ 72.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2009, cujo objeto é.
Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames Ultra sonográficos e Cirurgia Geral.
Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2009

P.I.L Nº 025/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Celso Moura Lago e Cia LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Cardiologia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Cardiologia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2009

P.I.L Nº 039/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Cengiba- Centro de Ginecologia Barreiras LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames em Citopatologia.
Valor do Objeto: R$ 45.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 039/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames em Citopatologia.
-

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2009

P.I.L Nº 036/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Centro Oftalmológico Oeste da Bahia S/S LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos, Consultas e Cirurgias Oftalmológicas.
Valor do Objeto: R$ 180.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigi-

bilidade de Licitação nº 036/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos, Consultas e Cirurgias Oftalmológicas.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2009

P.I.L Nº 020/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: CIDS- Centro Integrado de Saúde LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos,Consultas e Cirurgias em Oftalmologia.
Valor do Objeto: R$ 270.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos,Consultas e Cirurgias em Oftalmologia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2009

P.I.L Nº 057/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Clinica Medica Freitas LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Consultas em Clinica Medica e Cirurgia Geral.
Valor do Objeto: R$ 80.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 04/05/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2009, cujo objeto é
Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Consultas em Clinica Medica e Cirurgia Geral.
Barreiras, Ba - 04 de Maio de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 054/2009

P.I.L Nº 045/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Clinica Médica Maria Namen Cury LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Consultas e Procedimentos em Neurologia e Procedimentos em Fisioterapia
Valor do Objeto: R$ 135.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Consultas e Procedimentos em Neurologia e Procedimentos em Fisioterapia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2009

P.I.L Nº 048/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Clinica Santa Monica S/S LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos Hospitalares de Internamento e Cirurgias.
Valor do Objeto: R$ 1.080.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.

Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos Hospitalares de Internamento e Cirurgias.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2009

P.I.L Nº 016/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Clinica Saúde da Mulher LTDA-ME
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Ginecologia e Obstetrícia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Ginecologia e Obstetrícia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2009

P.I.L Nº 043/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: COTEFI- Clinica de Ortopedia, Traumatologia e Fisioterapia LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas em Ortopedia e Procedimentos em Fisioterapia
Valor do Objeto: R$ 540.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas em Ortopedia e Procedimentos em Fisioterapia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 075/2009

P.I.L Nº 055/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: CTR de Imagem Alves LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames Complementares em Densitometria e Mamografia.
Valor do Objeto: R$ 160.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 04/05/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames Complementares em Densitometria e Mamografia..

Barreiras, Ba - 04 de Maio de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2009

P.I.L Nº 035/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Dayse melo Serviços Médicos S/S LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Cardiologia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Cardiologia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 076/2009

P.I.L Nº 053/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras- IAESB
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Fisioterapia.
Valor do Objeto: R$ 80.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 04/05/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Fisioterapia.

Barreiras, Ba - 04 de Maio de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2009

P.I.L Nº 046/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Fidelis e Calister LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares em Cirurgia e Internação.
Valor do Objeto: R$ 900.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares em Cirurgia e Internação.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 036/2009

P.I.L Nº 027/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Fisiocenter Clinica Ortopédica LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Fisioterapia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigi-

serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Fisioterapia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/2009

P.I.L Nº 021/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Guanambi Empreendimento Medico LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Urologia e Procedimentos ultra Sonograficos.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Urologia e Procedimentos ultra Sonograficos.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2009

P.I.L Nº 017/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: In Vitro Laboratório de Analises Clinicas LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Clinicas e Bioquímicas.
Valor do Objeto: R$ 180.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Clinicas e Bioquímicas.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2009

P.I.L Nº 032/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Instituto Medico Especializado de Barreiras LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Exames, Consultas e Cirurgia em Ginecologia e Obstetrícia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Exames, Consultas e Cirurgia em Ginecologia e Obstetrícia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2009

P.I.L Nº 010/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Jahilton Augusto Tonhá de Lopes
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames Ultra-sonográficos.
Valor do Objeto: R$ 63.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Exames Ultra-sonográficos.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2009

P.I.L Nº 042/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Juliana Martins Figueiredo e Cia LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Fonoaudiólogia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Fonoaudiólogia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2009

P.I.L Nº 037/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Laboratórios Integrados do Oeste LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Químicas e Bioquímicas.
Valor do Objeto: R$ 180.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Químicas e Bioquímicas.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2009

P.I.L Nº 018/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Barreiras Laboratório de Analises Clinicas LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Químicas e Bioquímicas incluindo Exames Hormonais e Imunológicos.
Valor do Objeto: R$ 180.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Químicas e Bioquímicas incluindo Exames Hormonais e Imunológicos.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2009

P.I.L Nº 026/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: LSR Laboratórios LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Clinicas e Bioquímicas.
Valor do Objeto: R$ 45.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos em Analises Clinicas e Bioquímicas.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2009

P.I.L Nº 001/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Coco Assessoria Contábil S/C LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade
Valor do Objeto: R$ 420.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009, cujo objeto é Contabilidade e Assessoria Contábil.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

P.I.L Nº 014/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Clinica Oftalmológica Nara Preihs LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos, Consultas e Cirurgias em Oftalmologia.
Valor do Objeto: R$ 270.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos, Consultas e Cirurgias em Oftalmologia.

Barreiras, Ba - 01 de Abril de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2009

P.I.L Nº 040/2009
Chamamento Publico nº 001/2009
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Neurovida S/S LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Neurologia.
Valor do Objeto: R$ 90.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 01/04/2009 à 31/12/2009.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2009
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 26 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 040/2009, cujo objeto é Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de Procedimentos e Consultas em Neurologia.